



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Faço pública a retificação do Edital de Concurso Público N. 116/2016, publicado no DOU de 15/08/2016, na Seção 3, páginas 60 a 65, válida apenas para a área de Medicina/Clinica Médica (Urgência e Emergência) conforme solicitação constante no Memorando N. 003/2017, do Departamento de Clínica Médica:

No subitem **5.2** do Edital de Concurso Público N. 116/2016,

Onde se lê: “O período provável para início da realização das provas será de **04/10/2016 a 12/12/2016.**”

Leia-se: “O período provável para início da realização das provas será de **04/10/2016 a 28/02/2017.**”

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria